**Portaria n. 288 de 15 de agostO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 038/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 52ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 14 de agosto de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir nova comissão para desenvolvimento do processo de organização e acompanhamento dos procedimentos administrativos e técnicos referentes à aquisição da nova Sede do Coren-MS.
2. A referida comissão será composta pelas seguintes conselheiro, colaboradora e empregados públicos:

- Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278 (Coordenador);

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616 (Membro);

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;

- Sr. Éder Ribeiro (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro, colaboradora e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084